



RESOLUÇÃO Nº 134/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/11/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Música.

Considerando o eProtocolo nº 19.562.338-4;
considerando a Resolução nº 001/2022 DMC;
considerando a Resolução nº 014/2022-MUS;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, a vigorar a partir do ano letivo de 2022, conforme segue:

CRIAÇÃO DA SEGUINTE DISCIPLINA COMO OPTATIVA:

Disciplina: Leitura e interpretação da Música Contemporânea

Ementa: Leitura e interpretação da música composta nos séculos XX e XXI.

Objetivo(s): Conhecer os diferentes repertórios da música de tradição sinfônica europeia, brasileira, latino-americana e norte-americana compostas durante o Século XX e XXI. Estimular o conhecimento técnico-musical sobre as diferentes abordagens composicionais da música do Século XX e relacionar com seus aspectos históricos e sociais. Elaborar estratégias para a leitura de diferentes escrituras e também com a música eletroacústica. Colocar em prática as escolhas interpretativas desse repertório. Estimular a prática do repertório contemporâneo solo e em grupo.

Carga Horária: 102 h/a - prática

Periodicidade: modular

Departmentalização: DMC

.../



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
21/11/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)